



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20. 21  
FLS. 005  
RUB. K

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA  
CNPJ: 00.336.053/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:58:28 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: 1A36.F364.979F.3C8D  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001 / 20 21  
FLS. 006  
RUB. \_\_\_\_\_ k

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Código de Controle: 1A36.F364.979F.3C8D

Data da Emissão: 21/01/2022

Hora da Emissão: 09:58:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/01/2022, com validade até 20/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 181000J / 20 21  
FLS. 007  
RUB. \_\_\_\_\_ Y

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.336.053/0001-88

**Razão Social:** CONSTRUTORA J T LTDA

**Endereço:** ROD BR 316 KM 365 04 LOTE 04 / DIST AGROINDUSTRIAL / BACABAL /  
MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040402315760950306

Informação obtida em 12/04/2022 14:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.336.053/0001-88

Razão social: CONSTRUTORA J T LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 23/04/2022              | 23/04/2022 a 22/05/2022 | 2022042303080822958141 |
| 04/04/2022              | 04/04/2022 a 03/05/2022 | 2022040402315760950306 |
| 16/03/2022              | 16/03/2022 a 14/04/2022 | 2022031617173762266202 |
| 24/02/2022              | 24/02/2022 a 25/03/2022 | 2022022401173882157679 |
| 05/02/2022              | 05/02/2022 a 06/03/2022 | 2022020501083054040007 |
| 17/01/2022              | 17/01/2022 a 15/02/2022 | 2022011703453471201390 |
| 27/12/2021              | 27/12/2021 a 25/01/2022 | 2021122703342210077029 |
| 08/12/2021              | 08/12/2021 a 06/01/2022 | 2021120802421288188380 |
| 19/11/2021              | 19/11/2021 a 18/12/2021 | 2021111902385264635225 |
| 31/10/2021              | 31/10/2021 a 29/11/2021 | 2021103102291000423781 |
| 12/10/2021              | 12/10/2021 a 10/11/2021 | 2021101202520425520999 |
| 23/09/2021              | 23/09/2021 a 22/10/2021 | 2021092302502126158992 |
| 04/09/2021              | 04/09/2021 a 03/10/2021 | 2021090403041790464016 |
| 16/08/2021              | 16/08/2021 a 14/09/2021 | 2021081602380970162304 |
| 28/07/2021              | 28/07/2021 a 26/08/2021 | 2021072802585792424997 |
| 29/04/2021              | 29/04/2021 a 28/05/2021 | 2021042902545411708268 |
| 10/04/2021              | 10/04/2021 a 07/08/2021 | 2021041003041421740097 |
| 22/03/2021              | 22/03/2021 a 20/04/2021 | 2021032202460160511302 |
| 03/03/2021              | 03/03/2021 a 01/04/2021 | 2021030303130906206200 |
| 11/02/2021              | 11/02/2021 a 12/03/2021 | 2021021102013586489454 |
| 23/01/2021              | 23/01/2021 a 21/02/2021 | 2021012302362831411837 |
| 04/01/2021              | 04/01/2021 a 02/02/2021 | 2021010402150011270003 |
| 16/12/2020              | 16/12/2020 a 14/01/2021 | 2020121602534980041878 |
| 27/11/2020              | 27/11/2020 a 26/12/2020 | 2020112702330887129212 |
| 08/11/2020              | 08/11/2020 a 07/12/2020 | 2020110800593947465696 |
| 20/10/2020              | 20/10/2020 a 18/11/2020 | 2020102001573983454947 |
| 01/10/2020              | 01/10/2020 a 30/10/2020 | 2020100101502337456582 |
| 12/09/2020              | 12/09/2020 a 11/10/2020 | 2020091202285380085268 |
| 24/08/2020              | 24/08/2020 a 22/09/2020 | 2020082404202729861381 |
| 05/08/2020              | 05/08/2020 a 03/09/2020 | 2020080503165153876958 |
| 17/07/2020              | 17/07/2020 a 15/08/2020 | 2020071702010202010202 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 181000J /20 21  
FLS. 009  
RUB. F

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.336.053/0001-88  
Certidão nº: 9817898/2022  
Expedição: 28/03/2022, às 11:12:17  
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.336.053/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 181000J/20.21  
FLS. 030  
RUB. F**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Certidão n°: 9817898/2022

Expedição: 28/03/2022, às 11:12:17

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.336.053/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810003 / 20 22  
FLS. 011  
RUB. K

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017883/22

Data da

14/02/2022 10:31:18

Inscrição Estadual: 125436238

CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 365, 1 LOTE 06 CEP: 65700000 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL

Telefone:

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/02/2022 10:31:18



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Nº da Certidão:</b> 017883/22                                                     |  |
| <b>Data de Validade:</b> 14/06/2022                                                  |  |
| <b>Data de Emissão:</b> 14/02/2022 10:31:18                                          |  |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 125436238                                                 |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 00336053000188                                                      |  |
| <b>Razão Social:</b> CONSTRUTORA JT LTDA                                             |  |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |  |

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20.21  
FLS. 012  
RUB. f

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
I.L.S. 013  
RUB. \_\_\_\_\_ k

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010366/22

**Data da**

14/02/2022 10:28:57

**Inscrição Estadual:** 125436238

**CPF/CNPJ:** 00336053000188

**Razão Social:** CONSTRUTORA JT LTDA

**Endereço:** ROD BR 316 KM 365, 1 LOTE 06 CEP: 65700000 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL

**Telefone:** null

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

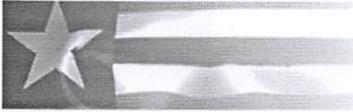
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>                                                              |
| <b>Nº da Certidão:</b> 010366/22                                                     |
| <b>Data de Validade:</b> 14/06/2022                                                  |
| <b>Data de Emissão:</b> 14/02/2022 10:28:57                                          |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 125436238                                                 |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 00336053000188                                                      |
| <b>Razão Social:</b> CONSTRUTORA JT LTDA                                             |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 18100001/20 24  
014  
F.S. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 701/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **CONSTRUTORA JT LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**37776**

Contribuinte  
**CONSTRUTORA JT LTDA**

Logradouro  
**ROD BR 316, 00010, LOTE 06 KM 10, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**00.336.053/0001-88**

Bairro  
**POVOADO BARRIGUDINHA**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida 07/03/2022 08:05:16

Válida até 06/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número G2UYOF91KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 181000 1/20 24  
FLS. 016  
RUB. f



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 148/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CONSTRUTORA JT LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37776**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**37776**

Contribuinte  
**CONSTRUTORA JT LTDA**

Logradouro  
**ROD BR 316, 00010, LOTE 06 KM 10, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**00.336.053/0001-88**

Bairro  
**POVOADO BARRIGUDINHA**

UF  
**MA**

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal:    32400                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida às 08:06:04 do dia 07/03/2022 08:06:04

Válida até 06/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número SX2P71SH7I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 22  
FLS. 017  
RUB. \_\_\_\_\_

CERT-SJDBC - 852022  
Código de validação: F70D4A7D8D

### CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CONSTRUTORA JT LTDA - DEMAIS, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "CONSTRUTORA JT", inscrita no CNPJ de nº 00.336.053/0001-88, estabelecida na ROD BR 316, KM 365, Nº 01, LOTE 06, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, BACABAL/MA.**

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 29 de março de 2022.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelção do Lago Açú, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 29/03/2022 12:01 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERT-SJDBC - 852022 / Código: F70D4A7D8D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
018  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_ F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 09/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

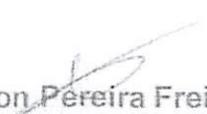
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MIGUEL DE ABREU ZUSAR, portador do CPF 624.653.173-34 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021 GP

/2021

PORTARIA Nº 09/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MIGUEL DE ABREU ZUSAR**, portador do CPF 624.653.173-34 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 102021GP/2021

PORTARIA Nº 10/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ FRANCISCO SILVA**, portador do CPF 894.846.303-91 para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021**

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/20 21  
FLS. 021  
F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

**CONSIDERANDO**, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

**Parágrafo Primeiro:** A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

**Parágrafo Segundo:** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

**Art. 3º.** Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 022  
P.B. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III** - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

**IV** - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

**V** - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

**VI** - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

**VII** - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

**VIII** - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

**Art. 4º.** - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

**Art. 5º.** - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

**Art. 6º.** O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º.** Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal







TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 024

RUB \_\_\_\_\_ k

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Na hipótese de subitem anterior, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo poderá:

I – Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DOS SERVIÇOS**

O local e o prazo dos serviços serão de acordo com do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o Termo de Referência, anexo I a este Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

JOAO NETO  
CAVALCANTE DA  
NOBREGA:0304489  
9303

Assinado de forma digital  
por JOAO NETO  
CAVALCANTE DA  
NOBREGA:03044899303  
Dados: 2022.04.26 15:26:01  
-03'00'



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 025

RUB \_\_\_\_\_ k

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 015/2019. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Concorrência nº. 007/2021 e a proposta da empresa classificada em **1º lugar** no certame supracitado, e as demais que concordaram igualar o valor da primeira colocada.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto Municipal nº 015/2019.

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Trizidela do Vale (MA), com exclusão de qualquer outro.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

JOAO NETO  
CAVALCANTE DA  
NOBREGA:0304489930  
3

Assinado de forma digital por  
JOAO NETO CAVALCANTE DA  
NOBREGA:0304489930  
Dados: 2022.04.26 15:26:34  
-03'00'



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 026  
RUB 4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município de Trizidela do Vale (MA) 26 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Miguel de Abreu Zuser

Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 624.653.173-34

Portaria nº 09/2021-GP

Representante do Órgão

JOAO NETO CAVALCANTE Assinado de forma digital por JOAO NETO  
DA NOBREGA:03044899303 CAVALCANTE DA NOBREGA:03044899303  
Dados: 2022.04.26 15:26:51 -03'00'

**CONSTRUTORA JT LTDA**

CNPJ nº 00.336.053/0001-88

João Neto Cavalcante da Nóbrega

CPF Nº 030.448.993-03

Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 027

RUB. f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ANEXO I

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-SRP  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 060/2022, tendo como partes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e as Empresa que tiveram seus preços registrados, em face a realização da CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-SRP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de forma contínua de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA – BLOCO I (40,6 KM), conforme quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

|                                                                                                           |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: <b>CONSTRUTORA JT LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 00.336.053/0001-88                              |                                                                                                         |
| Com sede na Rodovia BR 316, KM 365, nº 1, Lote 06, Distrito Agroindustrial, CEP: 65.700-000, Bacabal(MA). | TELEFONE: (99) 3621-3489<br>EMAIL: <a href="mailto:construtorajt@gmail.com">construtorajt@gmail.com</a> |

QUADRO 2 – VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: <b>CONSTRUTORA JT LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 00.336.053/0001-88                                                                                                                                                                                                       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR TOTAL<br>R\$ |
| Contratação de empresa especializada na execução de forma contínua de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA – BLOCO I (40,6 KM), conforme quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência. | 3.120.963,08       |
| Valor total Registrado R\$ 3.120.963,08 (três milhões cento e vinte mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos).                                                                                                                                                       |                    |

JOAO NETO CAVALCANTE  
DA NOBREGA:03044899303

Assinado de forma digital por JOAO  
NETO CAVALCANTE DA  
NOBREGA:03044899303  
Dados: 2022.04.26 15:27:03 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021

FLS. 028

RUB f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”, da Concorrência nº 007/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 26 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 029  
RUB. \_\_\_\_\_ K

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181001/2021. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo inscrita no CNPJ sob Nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.336.053/0001-88. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA – BLOCO I (40,6 KM). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA nº 007/2021-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal 015/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo representada pelo senhor Miguel de Abreu Suzar; como Gerenciadora a empresa: **CONSTRUTORA JT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.336.053/0001-88, com sede na Rodovia BR 316, KM 365, nº 1, Lote 06, Distrito Agroindustrial, CEP: 65.700-000, Bacabal(MA), representada neste ato pelo Sr. João Neto Cavalcante da Nóbrega, portador da Cédula de Identidade Nº 04103231739 SSP/MA e CPF Nº 030.448.993-03, **VENCEDORA DO BLOCO I**, no valor total de R\$ 3.120.963,08 (três milhões cento e vinte mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos), como detentora do Registro de Preços.





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021

FLS. 031

RUB. k

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**”, da Concorrência nº 007/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 26 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810 001 / 20 21  
FLS. 032  
RUB. f

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1250 de 26 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2604001-4/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2604001-5/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 061/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 060/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS : 028/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO : 022/2022**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2504001-2/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2504002-2/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2504003-22022/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2504001-4/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2022  
FLS. 033  
IB. 1

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1250 de 26 de Abril de 2022

#### - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2604001-4/2022

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2604001-4/2022**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2604001-4/2022. MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2021. **PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a empresa: MUNDO DO BEBE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.556.619/0001-45. **OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR:** O valor total é de R\$ 56.232,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Rosilene Silva, pela contratante, e Sra. Francyne Maciel Lima Andrade, pela contratada.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2604001-5/2022

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2604001-5/2022.**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2604001-5/2022. PARTES:** O Município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.754/0001-70. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação de via de acesso ao Povoado Morro dos Caboclos com sistema de drenagem, aterro, compactação e contenção de áreas erodidas na estrada e povoado, conforme Concorrência nº 004/2022 e proposta apresentada. **VALOR:** O valor total é de R\$ 525.378,47 (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0218 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo. **SUBFUNÇÃO:** 451 –

Infraestrutura Urbana. PROGRAMA: 0030 – Estradas Viciais PROJETO/Atividade: 1.031 – Construção e ampliação de pontes, estradas vicinais. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE: 1704000000 – Transferências da União de Royalty Petróleo e Gás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/04/2022 até 31/10/2022, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Miguel de Abreu Zusar como Contratante e pela empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI o Sr. Abias de Pinho Assunção, Contratada.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 061/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 -SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181001/2021.** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo inscrita no CNPJ sob Nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **CONSTRUTORA JRL SERVICES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.037.098/0001-38. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA – BLOCO II (43,2KM). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 007/2021-SRP.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal 015/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.  
**SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo representada pelo senhor Miguel de Abreu Zuzar; como Gerenciadora a empresa: **JRL SERVICES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.037.098/0001-38, com sede na Rua Oscar Galvão, nº 14, Lote 06, Centro, CEP: 65.370-000, Pindaré Mirim(MA), representada neste ato pelo Sr. Jaires Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 0997469986 SSP/MA e CPF Nº 643.203.163-04, **VENCEDORA DO BLOCO II**, no valor total de R\$ 3.284.999,54 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 060/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2022  
034  
FLS. \_\_\_\_\_  
F

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1250 de 26 de Abril de 2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 -SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181001/2021.** Município

de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Urbanismo inscrita no CNPJ sob Nº

01.558.070/0001-22 e a **Empresa: CONSTRUTORA JT**

**LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.336.053/0001-88. **OBJETO:**

Registro de Preços para contratação de empresa

especializada na execução de serviços de recuperação de

estradas vicinais com implantação de bueiro no município

de Trizidela do Vale/MA – BLOCO I (40,6 KM). **PRAZO DE**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua

publicação. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA nº 007/2021-

SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações e o Decreto Municipal 015/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA /

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

representada pelo senhor Miguel de Abreu Suzar; como

Gerenciadora a empresa: **CONSTRUTORA JT LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 00.336.053/0001-88, com sede na

Rodovia BR 316, KM 365, nº 1, Lote 06, Distrito

Agroindustrial, CEP: 65.700-000, Bacabal(MA),

representada neste ato pelo Sr. João Neto Cavalcante da

Nóbrega, portador da Cédula de Identidade Nº

04103231739 SSP/MA e CPF Nº 030.448.993-03,

**VENCEDORA DO BLOCO I**, no valor total de R\$

3.120.963,08 (três milhões cento e vinte mil novecentos e

sessenta e três reais e oito centavos), como detentora do

Registro de Preços.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS : 028/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do

Maranhão, através da Secretaria Municipal de

Administração torna público que fará licitação na

modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019,

Decreto municipal 24/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e

alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para

eventual e futura contratação de empresa para fornecimento

de material de expediente, de forma parcelada para atender

as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

**ABERTURA:** 13 de maio de 2022 às 11:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº

1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00

às 12:00 horas, no endereço eletrônico

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . por e-mail

[cplpmtv@outlook.com](mailto:cplpmtv@outlook.com)

na página

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br) Trizidela do Vale (MA), 26 de

abril de 2022. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário

Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021 -GP

**SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO : 022/2022**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0403001/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

O município Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por

intermédio da Secretária Municipal de Saúde, amparado nos

termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em

consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº

8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 022/2022 processo nº 0403001/2022,

cujo objeto é a seleção de proposta visando o REGISTRO

DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa

para aquisição de equipamentos para montagem de quatro

gabinetes odontológicos, para funcionamento das equipes

de Saúde Bucal da Atenção Básica Primária de interesse do

Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale

(MA). A revogação se faz necessária, para melhor

detalhamento dos itens objeto do certame. Trizidela do Vale

(MA), 25 de abril de 2022. Fabiana Meireles do Nascimento

Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº

08/2021-GP.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :  
2504001-2/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.2504001-2/2022.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.2504001-2/2022.** Processo Administrativo nº

0702001/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 019/2022. **PARTES:** MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, e a empresa: A DE A

RIBEIRO COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.430.463/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa

para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda

Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** O valor total é

de R\$ 5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo.

**UNIDADE GESTORA:** 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. **FUNÇÃO:** 12 – Educação. **SUB-FUNÇÃO:** 306– Alimentação e Nutrição.

**PROGRAMA:** 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1552000000 - Transferência de Recurso PNAE. **BASE LEGAL:** Lei Federal

